PORTARIA Nº 022/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional nº 603-2, relativas ao período aquisitivo 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 20 (vinte) dias, de 04 a 23 de janeiro de 2016 e 10 (dez) dias, de 05 a 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração